SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE-CREA-AC

PORTARIA Nº 057 DE 01 DE JULHO DE 2022

Ementa: Nomeação da Superintendência Técnica - SUPTEC do Crea-Acre.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – Crea-AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no dispositivo do Regimento Interno do Crea-AC, em vigor – Seção III – da Competência do Presidente, Inciso III, do artigo 95;

Considerando a necessidade de melhor eficiência e aprimoramento dos serviços prestados pelos servidores do Crea – Acre aos profissionais, e ainda visando um bom funcionamento dos setores internos deste Regional;

Considerando o princípio da Eficiência, Moralidade e da Legalidade descritos no artigo 37 da Constituição Federal que rege as atividades desempenhadas por esta Autarquia Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear o senhor **Arnaldo de Melo Junior,** matrícula 00055 para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente Técnica - SUPTEC, referência RCC – 1 em comissão a nível de Superintendente.

Artigo 2º O Superintendente Técnica - SUPTEC, responderá até ulterior deliberação, pelo setor de Monitoramento de Dados – ASSEMD Crea/Ac.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data até ulterior manifestação deste Presidente, revogando-se a disposição contraria, especialmente a Portaria nº 33 de 28 de março de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Rio Branco, 01 de julho de 2022.

Eng.ª Civil Carmem Bastos Nardino
Presidente do Crea-Acre